

**PORTARIA CRP-23/TO Nº 29 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria CRP-23/TO Nº 028/2023 de 28 de julho de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, a Resolução CFP Nº 040/2013 no que estabelece o Regimento do CRP 23.

CONSIDERANDO, a posse do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia, a deliberação da 134ª Reunião Plenária, da 1ª Reunião Plenária Ordinária do IV Plenário, ocorrida em 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, a Resolução CFP Nº 6 de 23 de março de 2023.

**RESOLVE:**

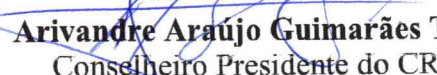
Art. 1º Revogar a ementa da Portaria CRP-23/TO Nº 028/2023 de 28 de julho de 2023 por erro de redação para a descrição do Art. 1º da Portaria que define novos critérios para pagamentos de jetons.

Art. 2º Autorizar o pagamento de jetons dos meses anteriores à data desta Portaria, não realizados em decorrência da ausência de assinaturas em Atas, desde que dentro do ano vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria CRP-23/TO Nº 028/2023.

Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, em Palmas/TO, aos dois dias do mês de agosto de 2023.

  
**Fabiano Santos de Carvalho Feliciano**  
Conselheiro Secretário do CRP-23  
Secretário  
CRP - 23/452  
Conselho Regional de Psicologia 23ª Região

  
**Arivandre Araújo Guimarães Tavares**  
Conselheiro Presidente do CRP-23

**Arivandre Araújo Guimarães Tavares**  
Conselheiro Presidente  
CRP-23/466